

Curitiba, 5 de outubro de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2022 – DG/CGE¹

Assunto: Publicação dos extratos das contas e cartões corporativos dos órgãos/entidades da Adm. Pública no Portal da Transparência do Estado.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, conferidas pelo art. 18 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741/2019, em especial o fomento à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação e do Controle Social no poder Público Estadual, vimos solicitar, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a inclusão de todos os extratos das contas e operações financeiras realizadas, assim como as faturas dos cartões de crédito corporativos de 2021 até o momento atual, conforme preconiza o § 5º do art. 7, do Decreto Estadual nº 10.285/2014.

Cumpre-nos reiterar que, para além dessa ação, é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, série histórica de informações, e que contenha oportunidade de pesquisa dentro da informação.

Ressaltamos que a inclusão das informações solicitadas deverá ser realizada nos PTIs dentro do prazo estipulado neste ofício circular, haja vista que a Coordenadoria de Transparência e Controle Social realizará averiguação nos portais a fim de monitorar o cumprimento das ações aqui solicitadas.

Por fim, colocamos à disposição as servidoras abaixo relacionadas para dirimir eventuais dúvidas.

- a) Carolina Ferreira Falcão de Castro, telefone (41) 3883-4036, e-mail: carolinacastro@cge.pr.gov.br;
- b) Alesandra Letícia Martins, telefone (41) 3883-4029, e-mail: alesandralm@cge.pr.gov.br; e
- c) Gabriele Yasmin Borges dos Santos, telefone (41) 3383-4037, e-mail: gabrieley@cge.pr.gov.br.

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO
Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado